

**Critérios percentuais a atribuir - Apoios Anuais 2019 - Prática Desportiva Regular**

<b>Valor de Incidência</b> < 60% valor total do Projecto e inferior ao valor máximo definido anualmente	30%	Critérios Gerais - (Artigo 9.º RAAFA)
	5%	Qualidade e interesse do projeto ou atividade
	2%	Continuidade do projeto ou atividade e qualidade de execuções anteriores
	2%	Criatividade e inovação do projeto ou atividade
	5%	Consistência do projecto de gestão, determinada, designadamente, pela adequação do orçamento apresentado às atividades a realizar
	5%	Capacidade de angariação de outras fontes de financiamento ou de outros tipos de apoio, designadamente, participações de outras entidades, mecenato ou patrocínio;
	5%	O número potencial de beneficiários e público-alvo dos projetos ou atividades;
	2%	Capacidade dos intervenientes demonstrada, designadamente, através dos respetivos currículos e de informação relativa a atividades ou projetos desenvolvidos em anos anteriores;
	4%	Não contrariedade entre os objetivos dos projetos ou atividades propostos e as linhas programáticas da Freguesia nas áreas social, cultural, desportiva, recreativa e outras constantes das Opções do Plano
	35%	Critérios Área Desportiva - (Artigo 9.º RAAFA)
	10%	Número de praticantes em atividades regulares, por modalidade, escalão etário/sexo
	5%	Custo médio por praticante
	5%	Taxa média de crescimento: número de praticantes nos últimos 4 anos
	2%	Taxa potencial de crescimento: número de treinadores em atividade
	2%	Custos com o funcionamento administrativo: despesas de administração e custos com o pessoal
	1%	Fontes de financiamento externo
	1%	Número de parcerias estabelecidas com outras entidades;
	3%	Existência e adequação de projetos de desenvolvimento portadores de inovação;
	3%	Contributo do projeto ou atividade proposto para a promoção da Freguesia;
	2%	Grau de formação académica na área desportiva dos treinadores e/ou coordenadores desportivos envolvidos no projeto ou atividade;
	1%	Acompanhamento médico e psicológico dos participantes: número de médicos e psicólogos envolvidos no projeto ou atividade.
	35%	Indicadores do projecto - Contrato-Programa
	2%	Contributo para o incremento e alargamento da prática e da cultura desportivas na Freguesia
1%	Definição de Objectivos	

1%	Participação planeada em provas e outras actividades desportivas
3%	Cumprimento das Obrigações Pecuniárias - Trabalhadores, SS, AT, Fornecedores.
1%	Bolsas para Atletas
5%	Valor cobrado a atletas pela inscrição, mensalidades ou quaisquer outros encargos
2%	Condições materiais e operacionais para trabalhadores e praticantes
2%	Organização de Provas e Eventos Desportivos próprios com autonomia
2%	Organização de Actividades para a promoção do Desporto na Freguesia
2%	Participação e Colaboração nos projectos da Junta de Freguesia
3%	Taxa de praticantes femininas
3%	Utilização de instalações da JFA ou do Município
3%	Apoios Pontuais e não financeiros atribuídos pela JFA
1%	Documentação entregue
1%	Resposta à informação adicional solicitada
3%	Coerência da Informação prestada